

ATO GP N. 57/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, PARA ESTE ATO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos dos Atos GP n. 576 e 591/2018,

R E S O L V E:

1. Retificar o Ato GP n. 552/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 15.10.2018, Edição n. 2581, p. 1, relativo à designação do Excelentíssimo Senhor **Nicanor de Araújo Lima**, Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor, para responder pela Presidência no período de 15.10.2018 a 4.11.2018, para que:

onde se lê: "responder pela Presidência no período de 15.10.2018 a 4.11.2018",

leia-se: "responder pela Presidência no período de 15.10.2018 a 19.10.2018".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência